

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **Procuradoria-Geral de Justiça**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

Edição nº 1835

### **Nesta edição:**

#### **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....	2
--------------------------	---

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	3
---------------	---



Diário eletrônico do \_\_\_\_\_  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1835

---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 0183/2016**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PAULO EMILIO J. BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria nº 2671/2015, a qual redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de Taquara, na forma que segue: (PR.00983.00354/2015-8).

<b>1º Promotor de Justiça</b> (Promotor de Justiça Criminal)	2ª Vara Criminal (competência criminal geral e competência exclusiva para os feitos relativos à Lei da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e processos de execução criminal)
<b>2º Promotor de Justiça</b> (Promotor de Justiça Criminal)	1ª Vara Criminal (competência criminal geral e competência exclusiva para os feitos afetos ao Tribunal do Júri) e Juizado Especial Criminal
<b>3º Promotor de Justiça</b> (Promotor de Justiça Cível)	1ª e 2ª Varas Cíveis e Infância e Juventude
<b>4º Promotor de Justiça</b> (Especializada)	Defesa Comunitária (Consumidor, Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Ordem Urbanística), Direitos Humanos/Cidadania e Defesa do Patrimônio Público

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de janeiro de 2016.

**PAULO EMILIO J. BARBOSA**,  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N.º 033/2016**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**REVOGAR**

- a contar do dia 25 de janeiro de 2016, a Portaria n.º 3921/2015, que designou Comissão para realização do Concurso Público para o Cargo de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, na parte relativa à servidora LÍVIA MARTINEWSKI DREHER, Coordenadora de Unidade, ID nº 3438104, na qualidade de Executora da Comissão, em razão de impedimento legal (Port. 0237/2016).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 034/2016**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**CONCEDER**

- a contar de 03 de fevereiro de 2016, pelo período de 2 (dois) anos, Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora CLÉ-



CIA DE OLIVEIRA NUNES, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3452077, em conformidade com o Artigo 146 da Lei n.º 10.098/94, devendo permanecer contribuindo mensalmente para Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o Artigo 8º da Lei n.º 7672/82 (PR.00786.00025/2015-3 - Port. 4135/2015).

#### **APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00008/2016-1, a pedido, a servidora efetiva CLÁUDIA GASPERIN, Assistente Social, classe “R”, ID n.º 3296407, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação de 20% (vinte por cento) da Função Gratificada de Dirigente de Núcleo de Serviços Auxiliares, FG-06, nos termos da Lei n.º 6.183/1971 e conforme artigo 102, e 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 60% (sessenta por cento), referentes a 12 (doze) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 0215/2016).

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00592.00510/2015-8, por invalidez permanente, a servidora efetiva ELOISA CASADO BRASIL MARCOLIN, Assistente de Promotoria de Justiça, classe “O”, ID n.º 3418987, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 40, inciso I, e § 9º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, em seu artigo 6º-A, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, e artigo 158, inciso I, e § 4º, da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais referentes a 4408/10950 dias (quatro mil, quatrocentos e oito sobre dez mil, novecentos e cinquenta), incluindo 09% (nove por cento), referentes a 03 (três) Avanços Trienais, conforme artigo 99 da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 0269/2016).

#### **REVOGAR**

- a contar de 03 de fevereiro de 2016, a Portaria n.º 4682/2014, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JANDIR DENKVITTS, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3429016, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Ibirubá, duas vezes por semana (Port. 0192/2016).

#### **DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JANDIR DENKVITTS, Assessor - Bacharel em

Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3429016, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Ibirubá, duas vezes por semana, a contar de 01 de março de 2016, até ulterior deliberação (Port. 0193/2016).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JANDIR DENKVITTS, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3429016, para auxiliar a Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho, uma vez por semana, de 03 a 29 de fevereiro de 2016 (Port. 0195/2016).

#### **NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANA PAULA GAVA VERZONI, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo sexagésimo (160º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 0278/2016).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANELISE ANDRADE DA SILVEIRA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo sexagésimo primeiro (161º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 0279/2016).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BRUNO BRUSTOLIN PRESTES, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação da Região do Médio Uruguai (Port. 0280/2016).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RAQUEL CRISTINA DREHER FERRARI BASSANELLO, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação da Região do Médio Uruguai (Port. 0281/2016).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

---

### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 17/2016**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1835

encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00718.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bagé com a finalidade de Objeto: Averiguação da inconstitucionalidade parcial da Lei Municipal de Bagé nº 4.013, de 04 de agosto de 2003, em especial nos artigos 2º, 3º e 10.

Investigado: Município de Bagé

Local: Bagé/RS Investigado: Município De Bagé. Local do Fato: Bagé.

IC 00746.00029/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Casca por Damasio Sobiesiak - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Casca com a finalidade de I - objeto: apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa, consistente na aquisição de veículo (ônibus) por preço superior ao praticado no mercado, causando prejuízo ao erário, bem como a participação, em procedimento licitatório, de empresa cuja sócia-proprietária é servidora pública municipal;

II - David Canabarro;

III - partes: Luiz Deon (Ex-Prefeito), Diana Lúcia Andreazza (servidora pública municipal) e Elio Vassoler - investigados. Investigados: Diana Lúcia Andreazza, Élio Vassoler e Luiz Deon. Local do Fato: David Canabarro.

IC 00763.00058/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Karina Albuquerque Denicol - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigar possível ocorrência de irregularidades em licitação, aditivos e contratos para a construção do prédio da UBS, localizado no Bairro Copas Verdes, Município de Mariano Moro" Investigado: Município De Mariano Moro. Local do Fato: Mariano Moro.

IC 00801.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Lagoa Vermelha por Felipe Lisboa Barcelos - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Lagoa Vermelha com a finalidade de Apurar fraude em concurso público no Município de Capão Bonito do Sul, visando possível anulação do certame Investigados: Empresa Energia Essencial Concursos Ltda. e Município De Capão Bonito Do Sul. Local do Fato: Capão Bonito do Sul.

IC 00820.00029/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Cristiano Ledur - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de OBJETO: Apurar regularidade de contratação da empresa TOBIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, meio do Contrato 113/2009, feita pelo Poder Executivo de Pontão.

Investigados: Delmar Máximo Zambiasi e Tobias Advogados Associados S/S. Local do Fato: Pontão.

IC 00857.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sananduva por Marcio Schenato - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sananduva com a finalidade de Apurar eventuais irregularidades na contratação de empresa de Serviço de Vigilância e Guarda Patrimonial do Cemitério Municipal. Investigado: Município de Sananduva. Local do Fato: Sananduva.

IC 00876.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Santo Augusto por Daniela Fistarol - 2º Promotor De Justiça

Da Promotoria De Justiça De Santo Augusto com a finalidade de OBJETO: Apurar irregularidades no concurso público iniciado por meio do Edital nº 01/2015, do Município de Chiapetta, especialmente, mas não limitados a: a) participação indevida de membros da comissão como candidatos; b) Indeferimento equivocado de inscrições; c) Falta de ineditismo de questões; d) Fiscalização inadequada da aplicação de provas.

INVESTIGADO: Município de Chiapetta, representado pelo Prefeito Osmar Kuhn e ASSCON-PP, Assessoria e Consultoria Pública e Privada EIRELI EPP, CNPJ 17.688.208/0001-48, com sede na Rua Dr. Mauri, nº 1.204. sala A, Centro, Município de Concórdia/SC.

LOCAL: Chiapetta/RS.

IC 00901.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sapiranga por Paula Bittencourt Orsi - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sapiranga com a finalidade de apurar a eventual caracterização das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas/RS ao analisar as contas de gestão e as contas de governo referentes ao exercício de 2012 do Município de Araricá/RS, tendo por investigado o ex-prefeito Flávio Luiz Foss. Investigado: Flávio Luiz Foss. Local do Fato: Araricá.

IC 00901.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sapiranga por Paula Bittencourt Orsi - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sapiranga com a finalidade de apurar se houve a adequada prestação de contas referente ao Convênio n.º 1308/2009, tendo como investigado o Ex-Prefeito Nelson Spolaor. Investigado: Nelson Spolaor (Ex- Prefeito Municipal De Sapiranga). Local do Fato: Sapiranga.

IC 00915.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de apurar eventual responsabilização das investigadas pelos atos lesivos cometidos, em tese, à Administração Pública, conforme o art. 5º c/c o art. 19 da Lei 12.846/2013. Investigados: Komac Rental Locadora De Máquinas Ltda e Onze Construtora E Urbanizadora Ltda. Local do Fato: Tramandaí.

IC 00916.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Três De Maio por Carolina Zimmer - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Três De Maio com a finalidade de Irregularidades nos procedimentos licitatórios consistentes em compra de material para as escolas sem prévio processo licitatório, já que adquiridos diretamente do estabelecimento comercial de propriedade do cunhado do Prefeito (Madeira Jost/Rede Construir); compra de materiais didáticos sem prévio processo licitatório; e consertos dos carros da Secretaria de Educação realizados na oficina mecânica do marido da Diretora de Educação Investigados: Marco Antonio Jost, Município De Alegria/Rs, Nelci Stadler Schossler e Vanderlei Schossler. Local do Fato: Três De Maio.

IC.00931.00013/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Karina Mariotti - 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão com a finalidade de investigar possíveis irregularidades no contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Viamão e o MTG (Movimento Tradicionalista Gaúcho) para a realização da FECARS neste Município. Investigado: Município De Viamão. Local do Fato: Viamão/RS.



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1835

IC 00931.00057/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Viamão por Karina Mariotti - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Viamão com a finalidade de investigar eventuais atos de improbidade administrativa, em tese, perpetrados por agentes penitenciários lotados no Instituto Penal de Viamão. Investigado não informado. Local do Fato: Viamão.

IC 00936.00006/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre por Greice Ávila Schmeing - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre com a finalidade de apurar repasse indevido de valores pelos Correios para o Município de Arroio do Tigre, referente à implementação de Agência Comunitária de Correios, localizadas no interior deste município. . Investigados: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Município de Arroio do Tigre. Local do Fato: Arroio Do Tigre.

IC 00936.00007/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre por Greice Ávila Schmeing - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre com a finalidade de apurar eventual prática de improbidade administrativa cometida pelo Município de Arroio do Tigre ao repassar o valor de R\$ 2750,00 à empresa, em tese, de fachada. Investigado: Município de Arroio do Tigre. Local do Fato: Arroio do Tigre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00718.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bagé com a finalidade de Objeto: Apurar poluição sonora e perturbação do sossego alheio, decorrente de som automotivo.

Investigada: Deise da Conceição Alves.

Local: Bagé/RS Investigado: Deise Da Conceição Alves. Local do Fato: Bagé.

IC 00748.00018/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de investigar Plano de Proteção e Combate a Incêndio - PPCI - no Parque de Eventos da festa da Uva.

Investigado: Festa Nacional Da Uva Turismo E Empreendimentos S.A.

Local do Fato: Caxias Do Sul.

IC 00748.00019/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de investigar Loteamento constituído na área das Matrículas nºs. 2.188 e 47.376 do RI da 2ª Zona de Caxias do Sul, que se situam na localidade de Santa Bárbaras, distrito de Ana Rech, nesta cidade.

Investigado: Associação de Moradores Ecovila Rainha da Floresta - AMERF

Local: Caxias do Sul.

IC 00770.00037/2013 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Estrela por Sérgio Da Fonseca Diefenbach - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Estrela com a finalidade de Objeto: Apurar o descumprimento de exigências de PPCI e correções de instalações de prevenção e proteção contra incêndio pelo estabelecimento IMEC.

Local: Av. Rio Branco, nº 395, Bairro Oriental, Estrela/RS.

Investigado: ROMANO SCHEIBLER - IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S/A (IMEC) e Susi Cristiane Wagner Müller. Investigados: Romano Scheibler - Importadora E Exportadora De Cereais S/A (Imec) e Susi Cristiane Wagner Müller. Local do Fato: Estrela.

IC 00814.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Alessandro Salazar Rossatto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Apurar a possível lesão à ordem urbanística e o possível risco à segurança de consumidores em razão da ausência de APPCI e de itens mínimos de segurança no estabelecimento Leandro Luis Mazzuco, situado na Av. Bento Gonçalves, n.º 719, Bairro Pátria Nova, Novo Hamburgo.

Investigado: Leandro Luis Mazzuco

Local: Av. Bento Gonçalves, n.º 719, Bairro Pátria Nova, Novo Hamburgo Investigado: Leandro Luis Mazzuco. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00814.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Alessandro Salazar Rossatto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Apurar a possível lesão à ordem urbanística e o possível risco à segurança de consumidores em razão da ausência de APPCI e de itens mínimos de segurança no estabelecimento Diego Xavier Park, situado na Rua Magalhães Calvest, n.º 347/351, Bairro Centro, Novo Hamburgo.

Investigado: Diego Xavier Park.

Local: Rua Magalhães Calvest, n.º 347/351, Bairro Centro, Novo Hamburgo Investigado: Diego Xavier Park. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00814.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Alessandro Salazar Rossatto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Apurar a possível lesão à ordem urbanística e o possível risco à segurança de consumidores em razão da ausência de APPCI e de itens mínimos de segurança no estabelecimento Kruger e Hanauer, situado na Av. Bento Gonçalves, n.º 3030, Bairro



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1835

Guarani, Novo Hamburgo.

Investigado: Kruger e Hanauer.

Local: Av. Bento Gonçalves, n.º 3030, Bairro Guarani, Novo Hamburgo Investigado: Kruger E Hanauer. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00814.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Alessandro Salazar Rossatto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Apurar a possível lesão à ordem urbanística e o possível risco à segurança de consumidores em razão da ausência de APPCI e de itens mínimos de segurança no estabelecimento Elaine Arenhart, situado na Rua Cuiabá, n.º 30, Bairro Boa Vista, Novo Hamburgo.

Investigado: Elaine Arenhart.

Local: Rua Cuiabá, n.º 30, Bairro Boa Vista, Novo Hamburgo.

. Investigado: Elaine Arenhart. Local do Fato: Novo Hamburgo.

PI 00814.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Alessandro Salazar Rossatto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Apurar possível lesão à ordem urbanística em razão de ocupações irregulares em área verde localizada na Rua Leopoldo Rodrigues, na quadra entre as ruas Presidente Costa e Silva e José de Moraes, bem como a possível violação ao direito social fundamental à moradia.

Local: Quadra entre as ruas Presidente Costa e Silva e José de Moraes.

Investigado: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo Investigado: Município De Novo Hamburgo. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00867.00010/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Rosa por Manoel Figueiredo Antunes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Rosa com a finalidade de apurar os fatos relativos à responsabilidade pela demolição da edificação histórica situada na Av. Rio Branco, n.º 816, esquina com a Av. Santa Cruz.

Investigado: Waldir Sebastião Darós e Karis Darós. Local do Fato: Santa Rosa.

IC 00872.00075/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de verificar a regularidade das atividades desenvolvidas pela empresa;

Local: Rua 29 de Abril, n.º 110, sala 02, São Miguel das Missões, RS;

Investigado: João Antônio Sartori - ME (Liberdade - O Jornal).

IC 00901.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sapiranga por Paula Bittencourt Orsi - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sapiranga, com a finalidade de apurar dano à ordem urbanística, ocasionado pela inexistência de adequada sinalização de trânsito (limite de velocidade) e falta de pavimentação e drenagem de águas pluviais na rua Rubaldo Emílio Saenger, tendo por investigado o Município de Sapiranga/RS. Investigado: Município De Sapiranga. Local do Fato: Sapiranga.

IC 00933.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De

Igrejinha por Daniel Ramos Gonçalves - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Igrejinha com a finalidade de apurar irregularidades na lavagem e manutenção de máquinas a céu aberto e descarga de combustível de forma inadequada. INVESTIGADA: DCE LOCAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 06.885.866/0001-03.

LOCAL: IGREJINHA/RS.

PI 00952.00003/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Parobé por Leonardo Giardin de Souza - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé com a finalidade de Analisar a situação de remoção das famílias que ocupam a área objeto de reintegração possessória e eventual improbidade administrativa na gestão dos recursos públicos destinados à construção e distribuição das moradias a essas famílias, dentre as quais a do denunciante Investigado: Prefeitura Municipal de Parobé. Local do Fato: Parobé.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2016.

**DÉBORA REGINA MENEGAT**,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00015/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Janaina De Carli Dos Santos - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade investigar o AUMENTO DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.

PARTES: IVAIR AUGUSTO KERN(REPRESENTANTE) E MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL(REPRESENTADO)

Local do Fato: Caxias Do Sul.

IC 00814.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Alessandro Salazar Rossatto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Apurar possíveis danos consumeristas praticados pela Farmácia Santo Afonso (localizada na Rua México, nº 100, Bairro Santo Afonso, em Novo Hamburgo), consistente na cobrança de taxa pela venda de recargas para celulares pré-pagos.

Local: Rua México, 100, Bairro Santo Afonso, Novo Hamburgo.

Investigado: Farmácia Santo Afonso Investigado: Farmácia Santo Afonso (Novo Hamburgo/Rs). Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00814.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Alessandro Salazar Rossatto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de apurar



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1835

possíveis danos consumeristas praticados pelo Hipermercado BIG de Novo Hamburgo, consistente na discrepância entre os valores das mercadorias anunciados nas prateleiras e os valores efetivamente cobrados dos consumidores.

Local: Novo Hamburgo

Investigado: Hipermercado Big de Novo Hamburgo Investigado: Hipermercado Big De Novo Hamburgo. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00820.00028/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Cristiano Ledur - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de OBJETO: Apurar violação aos direitos do consumidor, consistente no envio e cobrança, pela empresa CLARO, de chips de telefonia celular e modems de internet, não solicitados pelos clientes.

Investigado: Claro Sa. Local do Fato: Passo Fundo.

PI 00852.00015/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de APURAR O CUMPRIMENTO DA LEI DA FILA PELAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL Investigado: Banco Do Brasil. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00915.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de investigar a falta de comprovação do descarte perante empresa habilitada, de medicamentos apreendidos devido à comercialização sem controle de estoque, sem notas fiscais, etc. Investigado: Greice Rossetti Giacomolli. Local do Fato: Tramandaí.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2016.

**CAROLINE VAZ,**

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PI 00710.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Agudo por Daniela Sudbrack Gaspar Raiser - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Agudo com a finalidade de apurar a situação dos postos de combustíveis nas cidades de Agudo e de Paraíso do Sul, no que se refere à obrigatoriedade da Licença de Operação e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros para emissão de autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos. Investigados: Postos de combustíveis dos Municípios de Agudo e de Paraíso do Sul. Local do Fato: Agudo e Paraíso do Sul.

IC 00711.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete com a finalidade de Apurar degradação ambiental pela intervenção em APP, canalização de curso d'água, abertura de valos, sem a licença do órgão ambiental competente.

Investigado: Enilton Marcanth de Freitas.

Local do Fato: Itapororó, 2º Subdistrito de Alegrete/RS Investigado: Enilton Marcanth De Freitas. Local do Fato: Alegrete.

IC 00711.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete com a finalidade de Apurar degradação ambiental consistente na supressão de árvores nativas. Investigado: Sadi Rodrigues Gonçalves. Local do fato: Rua Maurício Cardoso, 1507, prox CORSAN - Alegrete/RS Investigado: Sadi Rodrigues Gonçalves. Local do Fato: Alegrete.

IC 00717.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Arvorezinha por Graziela Da Rocha Vaughan Veleda - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Arvorezinha com a finalidade de Apurar funcionamento de empresa de secagem e armazenamento e possível poluição sonora, na Rua Alberto Berton, 100, Centro, Arvorezinha Investigado: Deolindo Fiorese Roman. Local do Fato: Arvorezinha.

IC 00717.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Arvorezinha por Graziela Da Rocha Vaughan Veleda - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Arvorezinha com a finalidade de apurar supressão de vegetação nativa sem licenciamento ambiental, na Estrada São Marcos, Arvorezinha/RS Investigados: Domingos Nelci Gonçalves e Dulce Elma Schmidt Gonçalves. Local do Fato: Arvorezinha.

IC 00717.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Arvorezinha por Graziela Da Rocha Vaughan Veleda - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Arvorezinha com a finalidade de Apurar supressão de vegetação nativa sem licenciamento ambiental, na Linha Gramado, Arvorezinha Investigados: Alcir Bedin Dall Agnol e Ervateira Gaúcha Da Serra Ltda. Local do Fato: Arvorezinha.

IC 00718.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bagé com a finalidade de Objeto: Apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em poluição sonora, ocupação de espaço público e perturbação do sossego, derivado do estabelecimento comercial denominado "INSTABEER", próximo à URCAMP, ao lado da Padaria Ferrer.

Investigados: Robson de Brittes Rezena

Ronay de Brittes Rezena

Local: Bagé/RS Investigados: Robson De Brittes Rezena e Ronay De Brittes Rezena . Local do Fato: Bagé.

IC 00748.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Janaina De Carli Dos Santos - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de investigar possível Atividade potencialmente poluidora em desconformidade com a Licença de Operação e lançamento inadequado de efluentes.



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1835

**PARTES:** Investigado: Julio Francisco Slovinski; Representante: Comando Ambiental da Brigada Militar de Caxias do Sul (PATRAM).

Local do Fato: Caxias Do Sul.

IC 00748.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Janaina De Carli Dos Santos - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de investigar o CORTE DE VEGETAÇÃO EXÓTICA E INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

**PARTES:** PATRAM (REPRESENTANTE) E GUILHERME VERONESE THOMAZI(REPRESENTADO)

Local do Fato: Caxias Do Sul.

IC 00748.00019/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de investigar Loteamento constituído na área das Matrículas nºs. 2.188 e 47.376 do RI da 2ª Zona de Caxias do Sul, que se situam na localidade de Santa Bárbaras, distrito de Ana Rech, nesta cidade.

Investigado: Associação de Moradores Ecovila Rainha da Floresta - AMERF

Local: Caxias do Sul.

PI 00770.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Estrela por Daniel Cozza Bruno - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Estrela com a finalidade de SUPERSIONAR A RETIRADA DAS ESPÉCIES EXÓTICAS, A FIM DE EVITAR A INCIDÊNCIA DE DANOS AMBIENTAIS AO RECURSO HÍDRICO, LOCALIZADO NO BAIRRO CHACRINHA, EM ESTRELA/RS Investigado não informado. Local do Fato: Estrela.

IC 00771.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Farroupilha por Ronaldo Lara Resende - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Farroupilha com a finalidade de Objeto: corte de vegetação nativa sem autorização do órgão competente

Investigado: Adilson Antônio Frá

Local: VRS 313, Km 1,2, interior de Farroupilha. Investigado não informado. Local do Fato: Farroupilha.

IC 00778.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De General Câmara por João Afonso Silva Beltrame - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De General Câmara com a finalidade de apurar eventual dano ambiental decorrente da prática de maus tratos contra animais, em propriedade do investigado, sita na localidade de Volta do Barreto. Investigado: Elio Luiz De Moraes Damasceno. Local do Fato: General Câmara.

IC 00792.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Ibirubá por Roberto Carmai Duarte Alvim Junior - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Ibirubá com a finalidade de Investigar a destruição não autorizada de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica em Área de Preservação Permanente – APP e a realização de obra potencialmente poluidora sem a autorização do órgão ambiental competente.

**INVESTIGADO:** Osvino Schultz, portador do RG nº 2048762229, residente na Localidade de Jacuí Mirim, interior do município de Ibirubá/RS. Telefone: (54) 3324-5024.

**LOCAL DO FATOS:** Localidade de Jacuí Mirim, interior do município de Ibirubá.

IC 00800.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Júlio De Castilhos por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Júlio De Castilhos com a finalidade de REQUERENTE: PATRAM.

**INVESTIGADO:** GUSTAVO DALCIN.

**OBJETO:** INVESTIGAR O FUNCIONAMENTO DE DRENAGEM AGRÍCOLA (OBRA POTENCIALMENTE POLUIDORA) EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

**LOCAL:** PINHAL GRANDE.

IC 00820.00025/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Cristiano Ledur - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE AGRESSÃO À FLORA - CORTE DE ÁRVORES, LOCALIZADA NA RUA SAUL IRINEU FARINA, N.º185, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM E COMO INVESTIGADO RAFAEL NOGUEIRA SCIESLESKI Investigado: Rafael Nogueira Sciesleski. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00026/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Cristiano Ledur - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de APURAR PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - LAVAGEM DE VEÍCULOS, LOCALIZADA NA RUA LAVA PÉS, N.º841, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE O 3ºBABM E COMO INVESTIGADO DARIO PARODI DOS SANTOS Investigado: Dario Parodi Dos Santos. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00027/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Cristiano Ledur - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE DANO CONTRA A FAUNA - AVE EM CATIVEIRO, NA LOCALIDADE DA RUA DOM PEDRO II, N.º 700, BAIRRO PETRÓPOLIS, NESTA CIDADE, PROXIMO À RBS TV, TENDO COMO O REQUERENTE O 3ºBABM E COMO INVESTIGADO ANTONIO CARLOS DOS SANTOS Investigado: Antonio Carlos Dos Santos. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00030/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Cristiano Ledur - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de OBJETO: Apurar problemas na rede de tratamento de esgoto e canalização feita pela empresa CANOVA, em prédio construído na esquina das Ruas Pelotas e Caxias do Sul, bem como alagamentos gerados nas Ruas Pelotas, Soledade e Cachoeira, em virtude do entupimento e saturação da rede de escoamento existente no local.

Investigados: Construtora Canova e Município De Passo Fundo. Local do Fato: Passo Fundo.

Inquérito Civil 01633.000.039/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE em 01/02/2016 por Josiane Superti Brasil Camejo com a finalidade de Averiguar a implantação de empreendimento na Rua Cel. Marcos, nº 09, nesta Capital Investigado(s): Debiaggi Empreendimentos Imobiliários Ltda





# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1835

Local do Fato: Rua Cel. Marcos, nº 09, nesta Capital.

Inquérito Civil 01633.000.028/2016 instaurado na PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE em 03/02/2016 por Alexandre Sikinowski Saltz com a finalidade de Apurar poluição sonora causada pelo estabelecimento denominado Void General Store, localizado na Rua Luciana de Abreu, nº 364, Bairro Moinhos de Vento, nesta Capital

Investigado(s): Void General Store. Local do Fato: Rua Luciana de Abreu, nº 364, Bairro Moinhos de Vento, nesta Capital

IC 00852.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de Apurar ilícito vertido nas seguintes constatações: a.) manuseio de produtos acima da capacidade licenciada; b.) descarte de efluentes de lavagem de máquinas no meio ambiente; c.) ausência de correta segregação de resíduos. Investigado: Fertilizantes Piratini Ltda. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00857.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sananduva por Marcos Roberto Lamin - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sananduva com a finalidade de Apurar dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa em estágio médio e avançado de regeneração, em uma área de 0.56 hectares, atingindo espécies de cedro, canela, timbó, guajuvira, entre outras, fora da área de preservação permanente, bem como o desvio do curso de um rio, numa extensão de 18 metros, tudo sem possuir licença do órgão ambiental competente. Investigado: Sidinei Ozimboski Bielski. Local do Fato: Linha Israel, interior do Município de São João da Urtiga/RS.

IC 00857.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sananduva por Marcos Roberto Lamin - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sananduva com a finalidade de Apurar dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa das espécies angico, canela, timbó, entre outras, em estágio inicial, médio e avançado de regeneração, em uma área de 0.09 hectares, fora de área de preservação permanente. Também, foram encontradas no local 10 árvores nativas, in natura, e 29 tocos de árvores nativas, esses, com corte mais antigo. As árvores foram arrancadas e amontoadas ao redor de uma floresta nativa, sem possuir licença do órgão ambiental competente. Investigado: Edson Luiz Busik. Local do Fato: Linha São Geraldo, interior do Município de Sananduva/RS.

IC 00857.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sananduva por Marcos Roberto Lamin - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sananduva com a finalidade de Apurar dano ambiental consistente no vazamento de soro de leite, que atingiu um curso d'água (sanga). Investigados: Antonio Gonçalves Thibes Junior e Thibes E Thibes Ltda. Local do Fato: Rua Elpídio Paiz, nº 127, Bairro Silos, Sananduva/RS.

IC 00867.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Rosa por Manoel Figueiredo Antunes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Rosa com a finalidade de apurar a construção/ampliação de um açude em APP em desrespeito ao licenciamento ambiental, bem como a extração de argila do local.

Investigado: Albino Borchate. Local do Fato: Santa Rosa.

IC 00867.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Rosa por Manoel Figueiredo Antunes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Rosa com a finalidade de apurar a poluição do solo e de recurso hídrico pelo depósito irregular de dejetos gerados pelos animais (suíno e gado) em área de preservação permanente próxima a um córrego d'água, pela inexistência de esterqueira para despejo dos resíduos provenientes da criação de animais.

Investigado: Elir Antonio Lui. Local do Fato: Santa Rosa.

IC 00872.00077/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de verificar o andamento da revisão do Contrato de Programa para a Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. Investigado: Município de Santo Ângelo e CORSAN. Local: Santo Ângelo, RS.

PI 00872.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de verificar a existência de "lixão municipal" por parte da Administração Municipal de São Miguel das Missões com a deposição de resíduos variados;

Local: Localidade de Distrito Campestre;

Investigado: Município de São Miguel das Missões, RS.

IC 00889.00072/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São José Do Ouro por Francisco Saldanha Lauenstein - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São José Do Ouro com a finalidade de Supreção de vegetação nativa na propriedade do senhor Ademir Antonio Luchese por parte de Cilnei da Silva Vieira. Investigado: Cilnei Da Silva Vieira. Local do Fato: São José Do Ouro.

IC 00901.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sapiranga por Paula Bittencourt Orsi - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sapiranga com a finalidade de apurar o funcionamento irregular de comércio localizado na rua João Luderitz, n.º 324-fundos, bairro Centenário, em Sapiranga/RS. Investigado: L & E Willmann Benef Ltda - Me. Local do Fato: Sapiranga.

IC 00907.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possíveis danos ao meio ambiente em decorrência da limpeza de um açude, que possui aproximadamente 500 m² e a construção de duas valas, com 01 (um) metro de largura e 50 cm de profundidade, totalizando 265 metros de comprimento, com a existência de nascente e vegetação característica de banhado, sem o devido licenciamento ambiental.

Investigado: Carlos Hoffmann Schultz.

Local do fato: Rincão do Araça, interior de Soledade/RS.

IC 00907.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possíveis danos ao meio ambiente em decor-



rência da construção de dois açudes, em área de banhado (caracterização do solo e nascentes), sem o devido licenciamento ambiental.

Investigado: Valdenir Hoffmann de Moraes.

Local do fato: Rincão do Araçá, interior, em Soledade/RS.

IC 00907.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possíveis danos ao meio ambiente em decorrência de aterramento de nascentes com uso de terra, pedras, descarte de lixo (latas de tinta, sofá, roupas, calça, pneus, galhos de árvores, colchões, dentre outros), totalizando uma área aproximada de 0,250 hectares, além de colocação de dreno com aproximadamente 25 metros, além da canalização de água proveniente de nascentes, em aproximadamente 100 metros, sem o devido licenciamento ambiental.

Investigado: IVONEI COLOMBO.

Local do fato: Av. Julio de Castilhos, 316, em Soledade/RS.

IC 00907.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possíveis danos ao meio ambiente em decorrência da reforma e ampliação de um açude, que possui 0,65 hectares, e destoque mecânico em 00,2 hectares, suprimindo espécies nativas em estágio inicial e avançado de regeneração, sem o devido licenciamento ambiental.

Investigado: Leodacir Civa, brasileiro.

Local do fato: Rincão do Araçá, interior de Soledade/RS.

IC 00907.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possível existência de oficina mecânica, chaparia e pintura, sem licenciamento ambiental.

Investigado: NAYAN EDUARDO ERPEN.

Local do Fato: Rua 15 de Novembro, nº 112, Soledade/RS.

IC 00907.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possível existência de serralha e madeireira, denominada ALLINDO HOFMANN, sem que possua licenciamento ambiental, nem mesmo possui cadastro florestal, alvará municipal, cadastro técnico federal, PPCI, DOF, além de estar depositado no pátio inúmeras toras de árvores nativas, como pinheiro brasileiro, sem a procedência.

Investigado: ROMILDO SANTOS HOFFMANN.

Local do fato: Localidade de São Sebastião, 1º Distrito, Soledade.

IC 00907.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possíveis danos ao meio ambiente em decorrência da manutenção e limpeza ampliação de dois açudes e uma vala, em área de preservação permanente (nascentes, curso d'água, banhado), sem o devido licenciamento ambiental, dificultando a regeneração natural da vegetação.

Investigado: PAULO JUAREZ DA CRUZ, brasileiro

Local do fato: Localidade de Rincão do Araçá, interior do Mu-

nicipio de Soledade/RS.

IC 00907.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possíveis danos ao meio ambiente em decorrência da construção de um açude e limpeza ampliação de uma vala, em área de preservação permanente, sem o devido licenciamento ambiental.

Investigado: LAIDES WALENDORF.

Local do fato: Localidade de Rincão do Araçá, interior do Município de Soledade.

IC 00907.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possíveis danos ao meio ambiente em decorrência de confinamento de gado, em área de preservação permanente, sem o devido licenciamento ambiental.

Investigado: DELCI DAMO PERIN.

Local do Fato: Av. Borges de Medeiros, nº 197, Ibirapuitã/RS.

IC 00907.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possível dano ambiental em face de limpeza de uma vala em área de preservação permanente, caracterizada por nascente e água corrente, escoando no Rio Espiraído, com extensão de 185 metros, com dimensões de 01 metro de largura por 01 metro de profundidade, sem que tivesse licença ambiental.

Investigado: ELTON ANTONIO SCHEER.

Local do fato: RST 814, Km 6, Mormaço/RS.

IC 00907.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possíveis danos ao meio ambiente em decorrência de destoque mecânico (trator esteira apreeendido) e movimentação de solo em área aproximada de 5,5 hectares, sendo uma área de 3 hectares e outra de 2,5 hectares, atingindo espécies vegetais nativa, em estágios inicial e médio de regeneração, fora de APP, mas dentro do Bioma Mata Atlântica, sem o devido licenciamento ambiental.

Investigado: THALES ANTONIO MANJABISCO SCALCO.

Local do fato: Localidade de Rincão dos Mineiros, interior do Município de Soledade/RS

IC 00907.00015/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possíveis danos ao meio ambiente em decorrência de destoque mecânico e movimentação de solo em área aproximada de 1.000 m², atingindo espécies vegetais nativa, em estágios inicial e avançado de regeneração, fora de APP, sem o devido licenciamento ambiental.

Investigado: LEO DA SILVA ROSA.

Local do Fato: Localidade de Rincão do Araçá, interior do Município de Soledade/RS.

IC 00911.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Taquara por Fabiane Ciocari - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Taquara com a finalidade de apurar



**CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA EM APP SEM LICENÇA AMBIENTAL.**

Investigado: Alceu Marcos Pretto. Local do Fato: Riozinho/RS. IC 00911.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Taquara por Fabiane Cioccarri - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Taquara com a finalidade de apurar INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Investigado: Edilson Ferreira Guimarães. Local do Fato: Rolante/RS.

IC 00911.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Taquara por Fabiane Cioccarri - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Taquara com a finalidade de apurar extração irregular de recursos minerais. Investigado: Jarbas Daniel Coelho. Local do Fato: Taquara/RS.

IC 00914.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de Apurar corte de vegetação nativa no bioma da mata atlântica e aterro para a realização de um acesso em área de preservação permanente, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente Investigado: Jair Peres Baltazar. Local do Fato: Torres.

IC 00914.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de Apurar depósito e queima de resíduos com aterro em área de preservação permanente Investigado: Antonio De Souza Cardoso. Local do Fato: Torres.

IC 00914.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de Apurar abertura de rua e depósito de resíduos sem licença ou autorização Investigado: Adão Magnus Da Rosa. Local do Fato: Torres.

IC 00915.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de investigar estabelecimento potencialmente poluidor (Fábrica de Móveis) sem as devidas autorizações ambientais e laudos de controle de poluição, endereço Travessa 05, n.º 02, Pólo Industrial, Imbé-rs Investigado: Anderson De Freitas Severo. Local do Fato: Imbé.

IC 00915.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de investigar estabelecimento potencialmente poluidor (beneficiamento de pedras) sem as devidas autorizações ambientais e depositar resíduos sólidos poluentes diretamente no solo, localizada no endereço RS 786 nº 3210, em Imbé. Investigado: Marcos Vinicius Mello Fernandes. Local do Fato: Imbé.

IC 00915.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de investigar o funcionamento irregular de fábrica de embarcações em fibra de vidro, endereço RS-786, n.º 05, Polo Industrial, em Imbé Investigado: L.F. Pereira Estaleiro M.E Local do

Fato: Imbé.

IC 00933.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Igrejinha por Daniel Ramos Gonçalves - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Igrejinha com a finalidade de apurar irregularidades na lavagem e manutenção de máquinas a céu aberto e descarga de combustível de forma inadequada. INVESTIGADA: DCE LOCAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 06.885.866/0001-03.

LOCAL: IGREJINHA/RS.

IC 00935.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada com a finalidade de Objeto: Apurar a omissão da Administração Municipal no tocante ao recolhimento (inadequado) de resíduos sólidos recicláveis (coleta seletiva), no Município de Alvorada.Requerente: Jussara Terezinha Pinto Mendes; Investigado: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ALVORADA; Local: Alvorada/RS Investigado: Administração Municipal De Alvorada. Local do Fato: Alvorada.

IC 01129.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Salto Do Jacuí por Suzane Hellfeldt - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Salto Do Jacuí com a finalidade de Apurar possível prática de dano ambiental decorrente da supressão/corte raso em vegetação nativa (floresta primária pertencente ao Bioma Mata Atlântica) fora da área de preservação permanente, na propriedade rural de Antônio Rodrigues da Costa, situada na localidade de Querência Amada, município de Salto do Jacuí, Rs.

Investigado: Antônio Rodrigues Da Costa. Local do Fato: Salto Do Jacuí.

IC 01130.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Três Coroas por Daniel Ramos Gonçalves - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Três Coroas com a finalidade de Objeto: Exercício de atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental.

Local: Travessa Schunck, 547, Três Coroas

Partes: Romo Raul Rube. Investigado: Romo Raul Rube. Local do Fato: Três Coroas.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2016.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00191/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Janaina De Carli Dos Santos - 5º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de investigar



a necessidade de criação de novas vagas em Instituição de Longa Permanência para Idosos, custeados totalmente ou parcialmente pelo Município de Caxias do Sul.

Investigado: Fundação De Assistência Social. Local do Fato: Caxias Do Sul.

IC 00763.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Karina Albuquerque Denicol - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigar eventuais irregularidades na prestação de serviços de médicos pelo SUS no Hospital Santa Teresinha de Erechim Investigados: Hospital Santa Teresinha De Erechim e Município De Erechim. Local do Fato: Erechim.

IC 00775.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Frederico Westphalen por João Pedro Togni - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Frederico Westphalen com a finalidade de apurar irregularidades na rede elétrica do Presídio Estadual de Frederico Westphalen.

Investigado: Susepe. Local do Fato: Frederico Westphalen.

IC 00788.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Guaporé por Cláudio Da Silva Leiria - 2º Promotor De Justiça em substituição, com a finalidade de apurar acerca da falta de acessibilidade a portadores de deficiência física no município de Guaporé. Investigado: Município De Guaporé. Local do Fato: Guaporé.

IC 00818.00001/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Designação Excepcional de Palmeira das Missões por Guilherme Martins de Martins - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Designação Excepcional de Palmeira Das Missões com a finalidade de apurar possíveis irregularidades da administração da Comunidade Terapêutica Leão de Judá.

Investigado: Comunidade Terapêutica Missão Ágape (Centro de Recuperação Leão de Judá RS).

Local do Fato: Palmeira das Missões.

IC 00891.00007/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Débora Rezende Cardoso - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de "Objeto: Investigar a denúncia de graves problemas na Central Municipal de Marcação de Consultas do Município de São Leopoldo.". Investigado: Município De São Leopoldo. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00891.00111/2013 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Débora Rezende Cardoso - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de INVESTIGAR O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 10.098/2000 E DO DECRETO Nº 5.296/2004, NO QUE DIZ RESPEITO À EXISTÊNCIA DE ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA. . Investigado: Influx. Local do Fato: São Leopoldo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2016.

**MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,**

Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.